

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Obs.
			Exist.	A criar	A ext.	Total	Prov.	
Auxiliar .....	Cantoneiro de limpeza .....	Cantoneiro de limpeza .....	2	—	—	2	1	1 (b)
Auxiliar de serviços gerais .....	Auxiliar de serviços gerais .....	Auxiliar de serviços gerais .....	7	2	—	9	5	4 (b)
Auxiliar de acção educativa .....	Auxiliar de acção educativa .....	Auxiliar de acção educativa .....	4	5	—	9	4	5 (b)
Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	2	6	—	8	0	8 (b)
Coveiro .....	Coveiro .....	Coveiro .....	1	—	—	1	1	0 (b)
Auxiliar técnico de turismo .....	Auxiliar técnico de turismo .....	Auxiliar técnico de turismo .....	1	—	—	1	0	1 (b)
Telefonista .....	Telefonista .....	Telefonista .....	1	—	—	1	1	0 (b)

(a) Em comissão de serviço.  
 (b) Doação global.  
 (c) A extinguir quando vagar.

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

**Aviso n.º 5534/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal, Carlos Alberto Picanço dos Santos, datado de 20 de Junho de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com Eduardo Miguel Marques Panoias, único candidato aprovado na oferta pública de emprego para a contratação de um canalizador.

O contrato teve início no dia 1 de Julho de 2005 e será válido por um ano, eventualmente renovável. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *Rosária Murça*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**Aviso n.º 5535/2005 (2.ª série) — AP.** — Afonso Sequeira Abrantes, presidente da Câmara Municipal do concelho de Mortágua:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que a Assembleia Municipal de Mortágua, na sua sessão ordinária realizada em 24 de Junho de 2005, aprovou a alteração da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais que consta da suspensão da aplicação do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo III — Higiene e Salubridade — Taxa de limpeza de fossas em edifícios destinados à habitação, sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua aprovada em reunião de 15 de Junho de 2005, a qual entrará em vigor no dia seguinte após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

**Aviso n.º 5536/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, com início a 1 de Julho de 2005, com os trabalhadores abaixo indicados, para exercer funções de vigilância florestal:

Máximo Heleno Ferreira Marques.  
 Alexandre Miguel Batista Casimiro.  
 Hugo José Gomes Paulo.  
 Paulo André Moreira Martins.  
 Filipe André Gomes Marques.  
 Vitor Manuel Fonseca Neves.  
 Albino Ferreira Marques Abranches.  
 Célio Alexandre Marques Duarte.  
 Fernando Jorge Vicente Marques.  
 Nuno Miguel de Jesus Pereira.  
 Daniel Filipe Pina.  
 Pedro Filipe Durães Fernandes.  
 Bruno Filipe Batista Casimiro.  
 Jorge Alexandre Dias Ferraz.  
 Jorge Alexandre Borges Gaudêncio.  
 Nuno Ricardo Durães Fernandes.

(Não carecem de visto prévio do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

**Aviso n.º 5537/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho n.º 56/2005, de 4 de Julho, foi renovado, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei